

São Paulo, 10 de março de 2020.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas.

BAHIA AM MARAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ/ME nº 17.087.932/0001-16)

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas a convocação da Assembleia Geral de Cotistas, que será realizada em 23 de março de 2020, às 10:20 horas, na Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 35 da Instrução CVM nº 555, o Banco Alfa de Investimento disponibilizará aos cotistas que solicitarem, por intermédio de seu gerente de relacionamento, declaração comprovando sua titularidade de cotas, para assim exercerem o direito de voto.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico alfanet@alfanet.com.br ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.



Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 06 de fevereiro de 2020.

Prezado (a) Cotista,

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de Administradora DO **BAHIA AM MARAÚ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 17.087.932/0001-16, vem convidar V.Sa. (s) para se reunir (em) em Assembleia Geral de Cotistas, em 23 de março de 2020, às 10h20, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, Andar Térreo do Prédio Amarelo, a fim de deliberar sobre **(i)** a alteração do Regulamento do Fundo nos Capítulos **1)** “DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE RISCO”, **2)** “DA ADMINISTRAÇÃO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS” e **3)** “DA EMISSÃO E DO RESGATE DE COTAS”, **(ii)** a cisão parcial do Patrimônio Líquido deste Fundo para o BAHIA AM MARAÚ ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.747.733/0001-03 (Fundo Cindendo), ambos administrados pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., bem como os procedimentos operacionais necessários para sua efetivação, **(iii)** a nomeação do Auditor do Fundo PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Cisão, relativamente as Parcelas Cindidas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Cisão nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM nº 555/14, **(iv)** por ocasião da aprovação da cisão, a autorização à Administradora integralizar as cotas que serão emitidas no Fundo Cindendo, mencionado no item “ii” acima e **(v)** caso seja aprovado o item “ii” acima, o corte da Performance, com relação aos cotistas que serão cindidos.

Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à sua disposição no site www.bradescobemdtvm.com.br.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Administradora.

Ressaltamos a importância de atualizar seu cadastro junto ao seu Distribuidor, conforme exigência da Instrução CVM nº 506/11.

Atenciosamente,

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.